



Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia

“Capital Nacional do Folclore e Terra de Águas Quentes”

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

À vista dos elementos constantes do presente processo, **HOMOLOGO** a Inexigibilidade nº 06/2025, Processo Administrativo nº 32/2025, e **AUTORIZO**, com fundamento no artigo 74, inciso III, alínea f, da Lei nº 14.133/2021, a contratação direta por inexigibilidade de licitação, da empresa **38.824.473 ALESSANDRO SALLES**, inscrita no CNPJ nº 38.824.473/0001-86, para ministrar curso “O Papel do Chefe de Gabinete na Administração Pública” para 01 (um) servidor da Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia, no valor total de R\$ 1.230,00 (um mil e duzentos e trinta reais).

Determino que o Setor Competente lavre o instrumento de formalização da contratação (contrato ou outro que venha substituí-lo).

Determino a publicação da presente autorização no PNCP (Portal Nacional de Contratações Públicas) e demais sítios eletrônicos que se fizerem necessários, conforme determina a Lei nº 14.133/2021.

Olímpia, 06 de junho de 2025.

**FLÁVIO AUGUSTO OLMS
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**